ATO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO DE MULHER GUERREIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução 128/2018, deste Poder Legislativo, RESOLVE:

- Art. 1º. Fica concedido Título de Mulher Guerreira às seguintes senhoras:
- 1 Sabrina Muriel Fraga da Silva.
- 2 Isabel da Silva Santos.
- 3 Zeila Rocha Pinheiro.
- 4 Maria Aparecida da Silva Rodrigues.
- 5 Maria Rosângela Figueiredo Santos.
- 6 Dinalva Pereira dos Santos.
- 7 Ana dos Santos Souza.
- 8 Marinez da Silva Araújo.
- 9 Naiara dos Santos Figueiredo.
- Art. 2º Para que não seja ignorado, publique-se e divulgue nos meios de comunicação e em locais de costume.
 - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 2023.

JAMISON PINHEIRO MEIRA Presidente